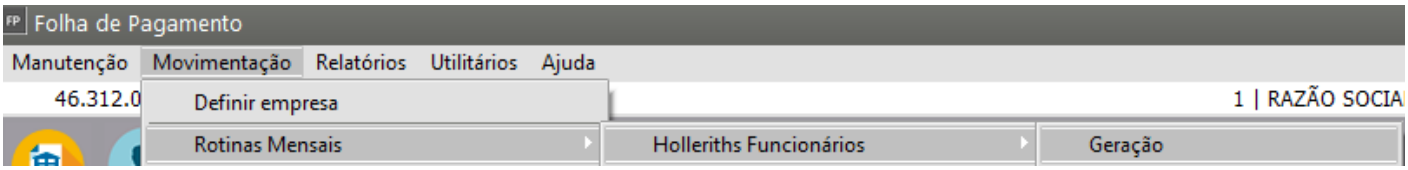
Código 0583 - “O campo é obrigatório quando existir Pagamento do Aviso Prévio Indenizado”.

Código: 0583

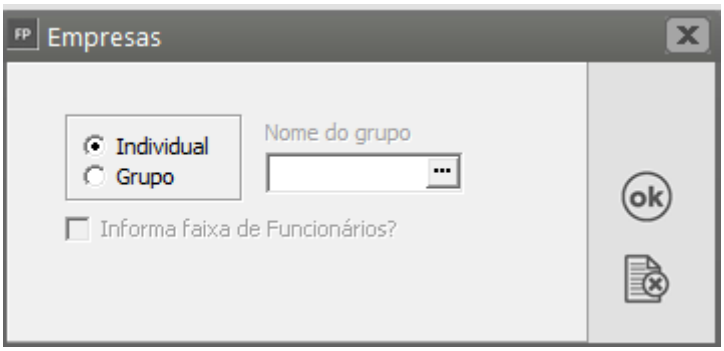
Descrição: “O campo é obrigatório quando existir Pagamento do Aviso Prévio Indenizado”.

Ação Sugerida: O campo é obrigatório quando existir Pagamento do Aviso Prévio Indenizado = [S],
devendo ser igual ou posterior à data de desligamento. Se Pagamento do Aviso Prévio Indenizado igual a [N], o campo é opcional.

Correção: Acesse o menu **Movimentação > Rotinas Mensais > Holleriths Funcionários > Geração**



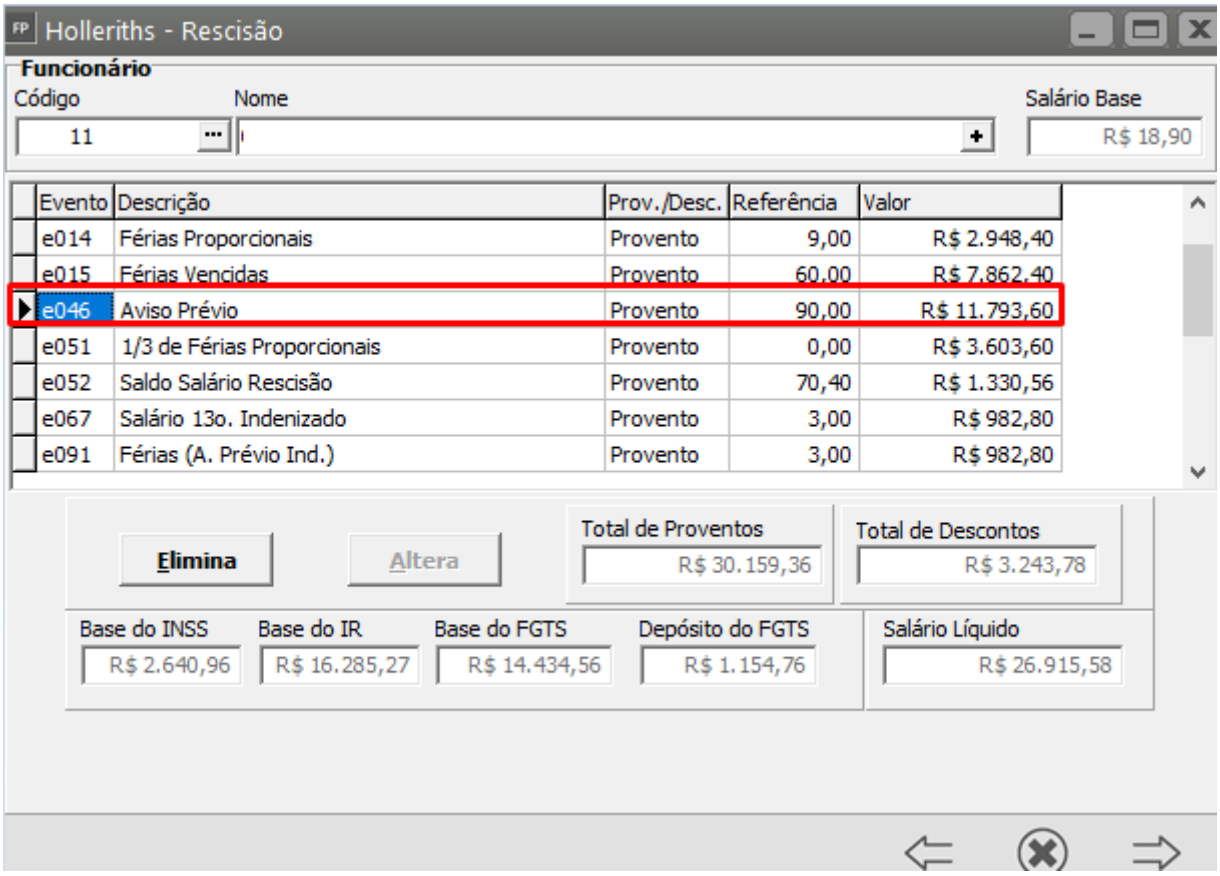
Clique em OK



Defina **Modo de Geração Rescisão** e clique no botão **Alteração**

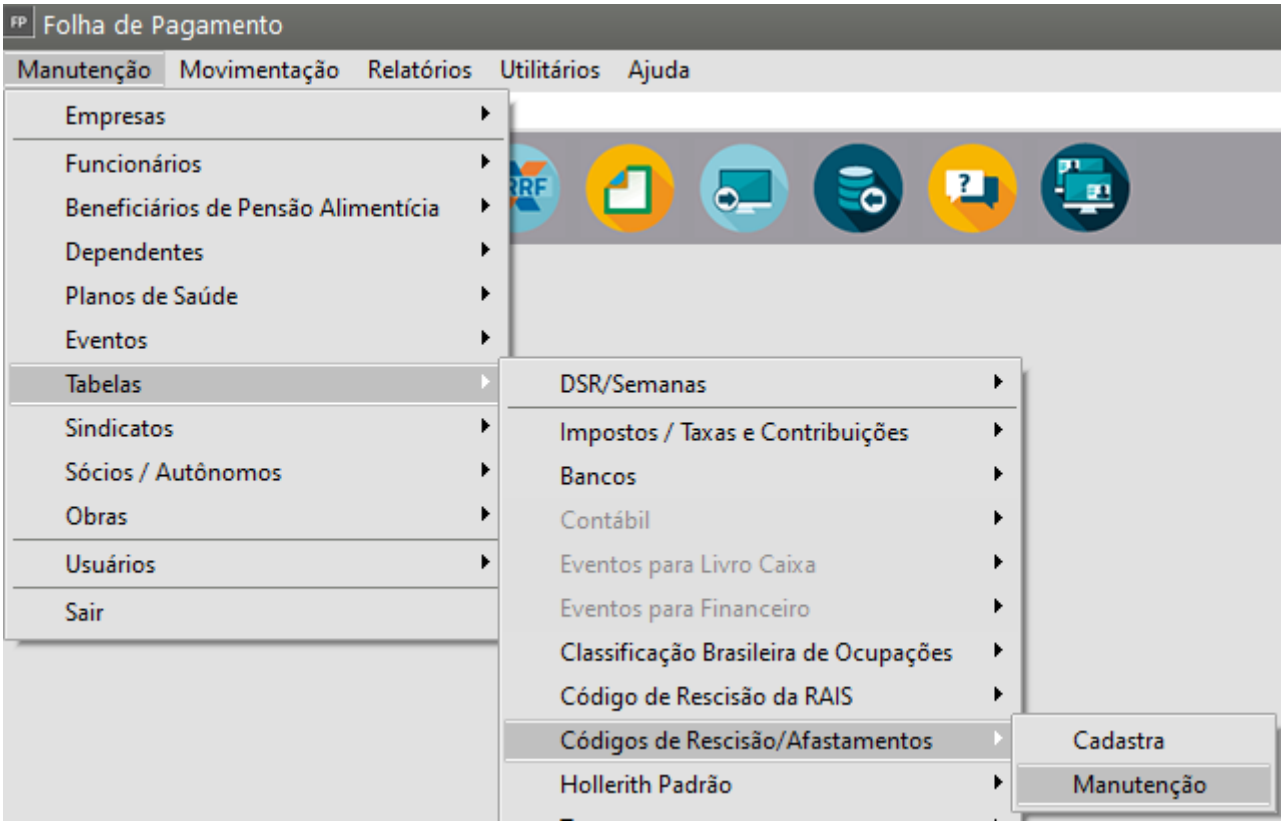


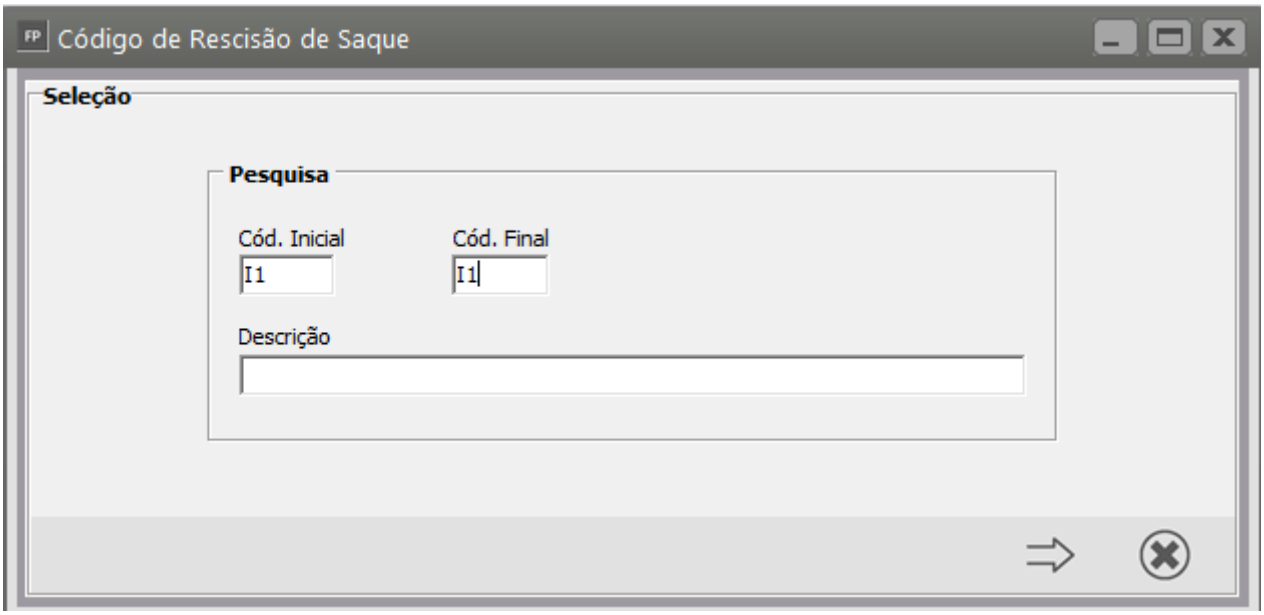
Verifique se o evento **e046 (Aviso Prévio Indenizado)** consta no cálculo da Rescisão



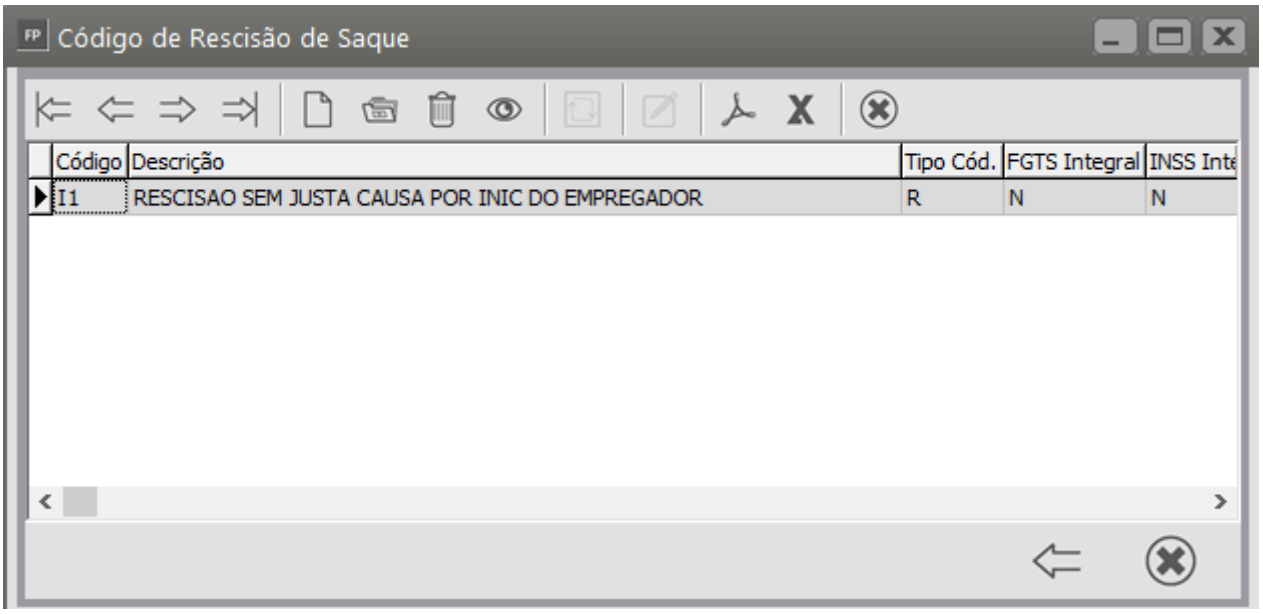
Em caso negativo, elimine a rescisão gerada e refaça a geração, consulte se o evento e046 foi calculado, caso não tenha sido calculado, certifique-se que o mesmo consta na relação de proventos definida para ser calculada quando for gerada uma rescisão com o código informado em

Manutenção > Tabelas > Códigos de Rescisão e Afastamento > Manutenção, pesquise pelo Código da Rescisão



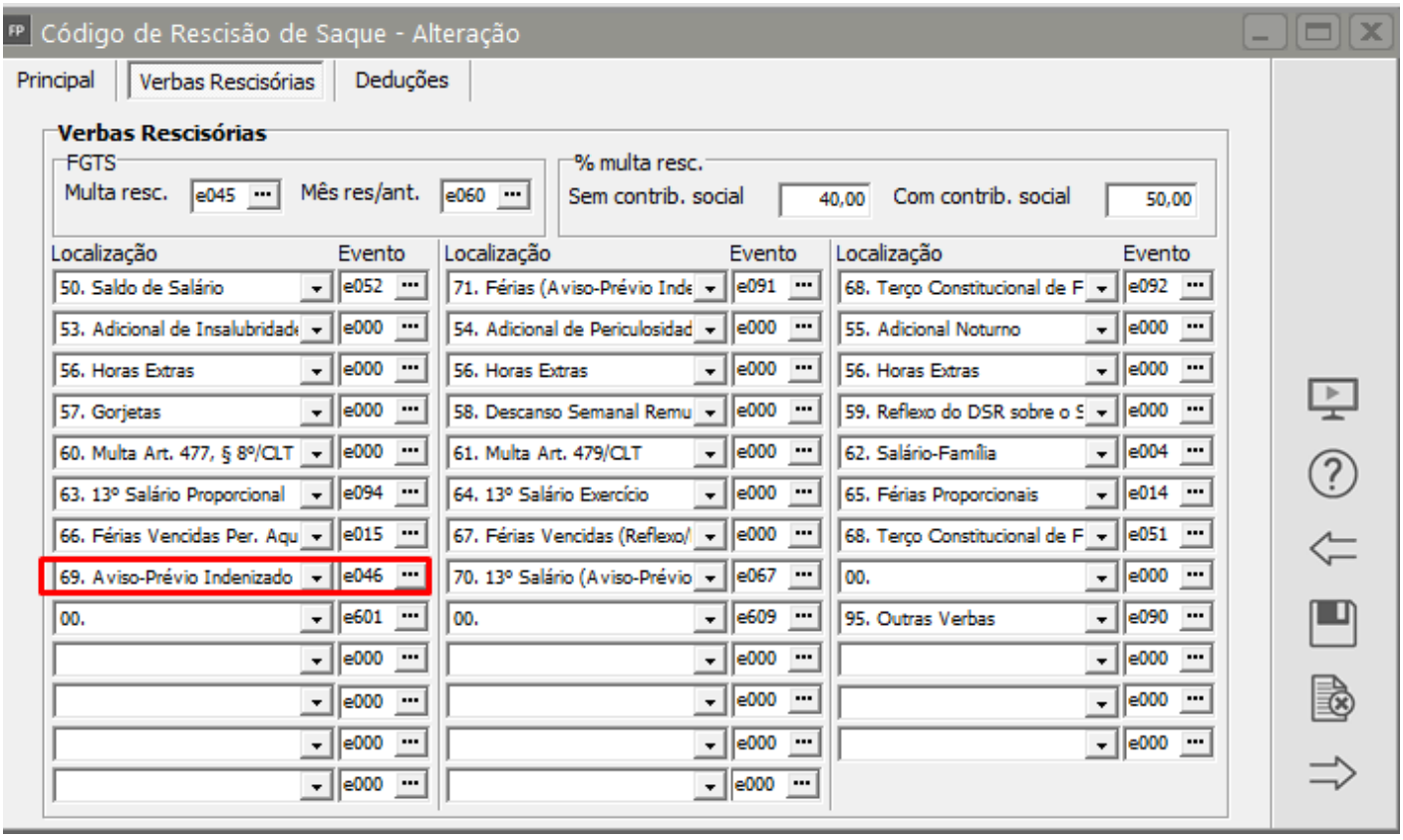


Edite o cadastro e acesse a aba **Verbas Rescisórias**



Verifique se o **evento e046** consta entre as **Verbas Rescisória**s definidas para serem calculadas no momento de gerar uma Rescisão com esse Código.

Caso não conste o evento, faça o cadastro do evento.



Em seguida gere novamente a rescisão, confirme se o evento e046 foi calculado na rescisão, se **Sim** acesse o Gerenciamento de Transmissão do eSocial e reenvie a carga S2299 para o Portal do eSocial

Revision #2
Created 10 February 2022 08:56:17 by ProjetosD
Updated 11 February 2022 18:40:27 by ProjetosD